BOL TO FIRE HID WANAL NO211 00 03 10 1978

DECRETO Nº 2705/78 de 27 de setembro de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 36.682.100,00.

O Frefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 49 da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 19 - Fica aberto no Departamento de Finan ças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 36.68?.100,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e citenta e dois mil e cem cruzeiros), autorizado pela Lei nº ^077 de 27 de se-

tembro de 1978, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-		
Divisão de Suprimentos		
Manutenção dos Serviços		
Encargos Diversos		
Divisão de Patrimônio Imobiliario		
Aquisição de Imóveis		
Aquisição de ImóveisCr\$ 8.000.000,00		
Precatórios Judiciais		
Aquisição de ImóveisCr\$ 22.000.000,00		
Divisão de Receita		
Móveis e Equipamentos		
Material Permanente		
Manutenção dos Serviços		
Outros Serviços de TerceirosCr\$ 13.000,00		
Control that the William Control to Control		
Divisão de Obras Públicas		
Extensão da Rede de Iluminação Pública Equipamentos e InstalaçõesCr\$ 3.500.000,00		
Contra Partida CURA		
Obras Públicas Cr\$ 2.000.000,00		
Collab Labilicas		
Divisão de Promoção Social		
Manutenção dos Serviços		
Outros Serviços de TerceirosCr\$ 50.000,00		
Uniformes de Menores		
Material de Consumo		
Cursos e Especializações		
Encargos Diversos		
/		

Continuação do Decreto nº 2705/78-	fls.02	
6.40	Divisão de Serviços Viários	
6.40-16915733.30	Material de Sinalização	
6.40-3120.00	Material de Consumo	
	and the second s	
30.20	Encargos Diversos	
30.20-03070212.89	Água e Esgoto	
30.20-3100.00	Material de ConsumoCr\$ 400.000,00	
	Artigo 29 - O crédito aberto no artigo 19, desta	
Lei, correrá parte no valor de Cr\$	35.960.000,00 (trinta e cinco milhões, novecentos e	
sessenta mil cruzeiros), por conta	do excesso de arrecadação previsto para o corrente	
exercício, e parte no valor de Cr\$	722.100,00 (setecentos e vinte e dois mil e cem cru	
zeiros), por conta da anulação parc	ial e ou total das seguintes dotações do orçamento	
vigente:-		
2.30	Divisão de Suprimentos	
2.30-03070211.01	Moveis e Equipamentos	
2.30-4140.00	Material PermanenteCr\$ 50.000,00	
2007 - 170 m		
6.40	Divisão de Serviços Viários	
6.40-16915731.01	Móveis e Equipamentos	
6.40-4140.00	Material Permanente Cr\$ 10.000,00	
6.40-16915731.17	Equipamentos para Sinalização Trânsito	
6.40-4130.00	Equipamentos e InstalaçõesCr\$ 200.000,00	
6.40-16915732.04	Manutenção dos Serviços	
6.40.3120.00	Material de ConsumoCr\$ 10.000,00	
6.40-3132.00	Outros Serviços de TerceirosCr\$ 16.000,00	
6.40-16915732.06	Assinaturas de Periódicos	
6.40-3132.00	Outros Serviços de Terceiros Cr\$ 4.000,00	
6.40-16915732.16	Serviços Técnicos Especializados	
6.40-3132.00	Outros Serviços de TerceirosCr\$ 154.300,00	
6.40-16915732.17	Estagiários	
6.40-3132.00	Outros Serviços de TerceirosCr\$ 57.900,00	
6.40-16915732.19	Serviços de Pesquisa	
6.40-3132.00	Outros Serviços de TerceirosCr\$ 50.000,00	
9.40	Divisão de Promoção Social	
9.40-15814861.01	Móveis e Equipamentos	
9.40-4130.00	Equipamentos e InstalaçõesCr\$ 70.000,00	
9.40-4140.00	Material PermanenteCr\$ 100.000,00	
	Artigo 39 - Esta lei entrará em vigor na data de	
sua publicação, revogadas as disposições em contrario.		
	Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27	
de setembro de 1973.		

Continuação do Decreto nº 2705/78 - fls. 03.

Ednardo José de Paula Santos Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte sete dias do mes de setembro de mil novecentos e setenta e oito.

Délvio Buffulin Chefe de Gabinete

DA/amtr.